

Ata da vigésima quinta reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPSPVS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 14h (catorze horas), reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Entrega e aprovação do balancete de Março de 2016; 3) Rentabilidade e Aplicações; 4) Relatório do 1º trimestre; 5) Realocação de Recursos; 6) Informes gerais. Estiveram presentes o Senhor Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre – Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Rômulo José Oliveira de Souza – Gestor de Fundos de Investimentos, Vinicius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes e Maria Aparecida de Fátima Brum. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida, apresentou o Balancete do mês de Março de 2016 contendo todas as despesas administrativas, sendo o mesmo aprovado por todos. O Presidente do Comitê informou que a rentabilidade (juros) no mês de março foi de R\$387.626,02 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos), atingindo o percentual de 1,13% (um vírgula treze por cento) sendo a meta estipulada de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento) para o mês de março, o que corresponde um atingimento de 118,94% (cento e dezoito vírgula noventa e quatro por cento) da meta atuarial. Aproveitou a oportunidade para informar que a empresa de consultoria Mais Valia enviou o relatório do 1º trimestre de 2016, o qual consta uma rentabilidade de 4,15% (quatro vírgula cinco por cento), sendo que o estipulado para o período era de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), ficando assim com 94,53% (noventa e quatro vírgula cinquenta e três por cento) da meta. O diretor presidente pediu autorização, embasado em parecer da consultoria MAIS VALIA, para realocarmos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI do Banco do Brasil para o Fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP da Caixa Econômica Federal, devido ao enquadramento da Política de Investimento (Resolução 3.922/10 – permite aplicações de até 30% no art 7º IV, alínea “a”, sendo que já estamos próximos a este percentual). O objetivo deste pleito é o não desenquadramento da Política de Investimentos. Todos os membros deste Comitê de Investimentos APROVOU a proposta em questão. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Comitê e demais membros. Varre-Sai, dezenove de Abril de dois mil e dezesseis.

Cristóvão Benigno Oliveira Fabre

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Rômulo José Oliveira de Souza

Maria Aparecida de Fátima Brum

Vinicius Oliveira Dutra